

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/08/2023 | Edição: 147 | Seção: 3 | Página: 16

Órgão: Ministério da Cultura/Fundação Cultural Palmares

## EDITAL Nº 2/2023

### III EDIÇÃO DO CONCURSO PRÊMIO PALMARES DE ARTE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES no uso de suas atribuições conferidas pelo art.19, III, do Anexo I, do Decreto nº 11.203, de 21 de setembro de 2022 e tendo em vista o constante dos autos do processo nº 01420.100452/2023-15, torna pública a prorrogação do prazo de inscrição do Edital FCP nº 2/2023 cujo objeto é a premiação de 40(quarenta) iniciativas culturais de fazedores de cultura autodeclarados negros(pretos ou pardos), bem como residentes em Comunidades Remanescentes de Quilombo, devidamente certificadas pela Fundação Cultural Palmares. As iniciativas culturais apresentadas deverão estar vinculadas a uma das seguintes categorias: artesanato; música; dança e leitura, escrita e oralidade: mitos, narrativas folclóricas e culinária tradicional.

O prazo previsto no Anexo I, do Edital III Prêmio Palmares de Artes fica prorrogado até as 18 horas do dia 17 de agosto de 2023.

O Anexo I do Edital que trata do cronograma fica alterado na seguinte forma:

Publicação do Edital (DOU): 16/06/2023
Início do Período das Inscrições: às 09h00 de 16/06/2023
Fim do Período das Inscrições: às 18h00 de 17/08/2023
Fase de Habilitação: 16/06/2023 a 01/09/2023
Publicação da Habilitação Preliminar (Portal Eletrônico FCP): 06/09/2023
Fase de Interposição de Recursos à Habilitação: 08/09/2023 a 12/09/2023
Fase de Análise dos Recursos de Habilitação: 13/09/2023 a 15/09/2023
Publicação da Habilitação Final (DOU): 21/09/2023
Fase de Avaliação e Julgamento das Iniciativas: 22/09/2023 a 27/10/2023
Publicação do Resultado Preliminar (Portal Eletrônico FCP): 03/11/2023
Fase de Interposição de Recursos ao Julgamento: 06/11/2023 a 08/11/2023
Fase de Análise dos Recursos ao Julgamento: 09/11/2023 a 13/11/2023
Publicação do Resultado Final (DOU): 20/11/2023

Fica disponibilizada a íntegra do Edital e seus anexos no endereço eletrônico [www.palmares.gov.br](http://www.palmares.gov.br).

**JOÃO JORGE SANTOS RODRIGUES**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.